



## FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ COLÉGIO VALE DO SAPUCAÍ

Av. Prefeito Tuany Toledo, 470 – Fátima – Pouso Alegre, MG  
Autorizado pela Portaria 488/2009 de 24.04.2009 – SEE/MG  
Reconhecido pela Portaria 836/2011 de 09.07.2011 – SEE/MG

1

# Convite Permanente Confecção de Uniformes

O **COLÉGIO VALE DO SAPUCAÍ**, integrante do **SISTEMA ANGLO DE ENSINO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.951.916/0011-02, situado na Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37554-210, representada neste ato por seu Diretor, Sr. Bruno Dias Ferreira, por meio deste documento, convida empresas do ramo têxtil, para confecção dos uniformes escolares do Colégio.

Para tal, a empresa deve possuir:

- I. CNPJ ativo;
- II. CNDs Negativas;
- III. Disponibilizar ambiente “Porta Aberta” para atendimento dos clientes, com provador;
- IV. Possuir atuação no ramo de 5<sup>a</sup> a 10 anos;
- V. Ter endereço/empresa constituída em Pouso Alegre/MG;
- VI. Emitir nota fiscal;
- VII. Opção de venda por cartão de crédito parcelado sem juros, pix etc.;
- VIII. Ter capacidade/histórico de fornecimento de material do gênero para instituições do mesmo porte e fim;
- IX. Manter estoque mínimo de 10 peças por tamanho do produto;
- X. Manter número mínimo de 3 colaboradores registrados (considerando o porte da instituição, que possui mais de 1.000 alunos);
- XI. Seguir as normas específicas para o fornecimento conforme determinações da ABNT e laudo técnico da composição;
- XII. Possuir designer/profissional próprio para replicar os projetos da instituição;
- XIII. Ofertar todos os uniformes previamente aprovados (material e design);
- XIV. No caso de falta alguma peça, garantir reposição de estoque em até 15 dias.
- XV. As empresas interessadas devem entrar em contato pelo e-mail [contato@anglopousoalegre.com.br](mailto:contato@anglopousoalegre.com.br);
- XVI. A empresa deverá seguir o manual de Uso de Marca do Sistema Anglo para confecção dos uniformes;

Manter modelos das seguintes peças:

- I. 3 modelos de agasalho (tactel, moletom e corta-vento);
- II. Uniformes padrão (camiseta, baby look, regata, bermuda, short saia, ciclista e legging);
- III. Uniformes de Educação Física (camisas, short saia e bermudas);
- IV. Maiô/sunga;



**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**  
**COLÉGIO VALE DO SAPUCAÍ**

Av. Prefeito Tuany Toledo, 470 – Fátima – Pouso Alegre, MG  
Autorizado pela Portaria 488/2009 de 24.04.2009 – SEE/MG  
Reconhecido pela Portaria 836/2011 de 09.07.2011 – SEE/MG

2

- V. Meião;
- VI. Coletes de treino;
- XVII. As propostas comerciais devem ser enviadas ao e-mail [contato@anglopousoalegre.com.br](mailto:contato@anglopousoalegre.com.br), juntamente com a documentação comprobatória de que a empresa esteja apta a cumprir os requisitos estabelecidos.
- XVIII. As propostas devem conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.
- XIX. O prazo mínimo de validade das propostas deve ser de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O presente convite tem validade por prazo indeterminado, estando o Colégio aberto a novas parcerias sempre que houver novos interessados.

O **COLÉGIO VALE DO SAPUCAÍ** se reserva o direito de revogar o presente convite a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.

Pouso Alegre/MG, 08 de abril de 2024.

  
**Bruno Dias Ferreira**  
Diretor  
Colégio Vale do Sapucaí